



**PORTARIA Nº 429, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **02 (duas) diárias** à Secretária Municipal de Administração, Senhora **ALINE LUZZI**, referente à viagem à Curitiba/PR nos dias 16 e 17 de novembro de 2021, para participar do curso "**NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 – ADVOGADOS MUNICIPAIS**", uma vez que os novos termos da legislação deverão ser aplicados na Municipalidade no prazo previsto na mencionada Lei e há necessidade de atualização e obtenção de conhecimento a respeito, assim como para proporcionar a troca de experiências entre os profissionais da mesma área.

**Parágrafo Único:** A Secretária irá se deslocar de ônibus até Curitiba – PR (apenas retorno: Curitiba-Medianeira).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**